



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PGR

LAGOA DOS PATOS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

Versão do PGR: 11/2024

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR:
Délio Pimenta Dupim - CREA 197041/MG

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS		
CNPJ:	16.901.381/0001-10		
Endereço:	PC 31 DE MARCO, S N		
Bairro:	CENTRO	Município:	Lagoa dos Patos
Estado:	MG	CEP:	39360-000
Contato:	HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSE	Telefone:	38999769662
E-mail:		Celular:	38999769662
Nº de Funcionários:	0		
CNAE:	8411-6/00		
Atividade:	Administração pública em geral		
Grau de Risco:	1		
Obs. do Contato:			

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome:	Délio Pimenta Dupim
Especialização:	Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA:	197041/MG

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	7
OBJETIVOS	8
RESPONSABILIDADES	9
METODOLOGIA E AÇÃO	11
CONTROLE DO PROGRAMA	12
PROCEDIMENTOS PARA EMERGÊNCIA DOS RISCOS IDENTIFICADOS	14
RELAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS	17
INVENTÁRIO DE RISCOS	
0000000001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRATIVO	18
0000000002 - GABINETE DO PREFEITO - TRANSPORTE	20
0000000003 - PROCURADORIA JURÍDICA - JURÍDICO	21
0000000004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRATIVO	23
0000000005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LIMPEZA	27
0000000006 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA - ADMINISTRATIVO	30
0000000007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO	32
0000000008 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRIANÇA FELIZ	34
0000000009 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LIMPEZA	35
0000000010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSPORTE	37
0000000011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRATIVO	38
0000000012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	39
0000000013 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO (LIMPEZA)	41
0000000014 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA (ADMINISTRATIVO)	43
0000000015 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA (COZINHA)	44
0000000016 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA (LIMPEZA)	47
0000000017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA (PORTARIA)	50
0000000018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA (PROFESSOR E MONITOR)	51
0000000019 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRATIVO	52
0000000020 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - ADMINISTRATIVO	56

0000000021 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - CEMITÉRIO	58
0000000022 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - COLETA DE LIXO	60
0000000023 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	62
0000000024 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - MOTORISTA DE CAMINHÃO	64
0000000025 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - MOTORISTA DE ÔNIBUS ESC	66
0000000026 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - OPERADOR DE MÁQUINAS	68
0000000027 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - VARRIÇÃO DE RUA E COLETA	70
0000000028 - SECRETARIA DE SAÚDE - ACADEMIA DA SAÚDE	71
0000000029 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO	72
0000000030 - SECRETARIA DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	74
0000000031 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENFERMAGEM	75
0000000032 - SECRETARIA DE SAÚDE - FARMÁCIA DE MINAS	78
0000000033 - SECRETARIA DE SAÚDE - FISIOTERAPIA	80
0000000034 - SECRETARIA DE SAÚDE - LIMPEZA	81
0000000035 - SECRETARIA DE SAÚDE - MEDICINA	84
0000000036 - SECRETARIA DE SAÚDE - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	85
0000000037 - SECRETARIA DE SAÚDE - MOTORISTA ÔNIBUS TFD	87
0000000038 - SECRETARIA DE SAÚDE - ODONTOLOGIA	89
0000000039 - SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO	91
0000000040 - SECRETARIA DE SAÚDE - VACINAÇÃO	93
0000000041 - SECRETARIA DE SAÚDE - VIGIAS	95
0000000042 - SECRETARIA DE SAÚDE - ZOONOSES/ ENDEMIAS	97
0000000043 - SECRETARIA DE SAÚDE - MOTOCICLETA	100
0000000044 - SECRETARIA DE SAÚDE - ZOONOSES/ ENDEMIAS ADMINISTRATIVO	101
PLANO DE AÇÃO	104
ENCERRAMENTO	106

APRESENTAÇÃO

As Normas Regulamentadoras (NR) são disposições complementares ao Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

As primeiras normas regulamentadoras foram publicadas pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978. As demais normas foram criadas ao longo do tempo, visando assegurar a prevenção da segurança e saúde de trabalhadores em serviços laborais e segmentos econômicos específicos.

A elaboração e a revisão das normas regulamentadoras são realizadas, atualmente, pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, adotando o sistema tripartite paritário, preconizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio de grupos e comissões compostas por representantes do governo, de empregadores e de trabalhadores.

Nesse contexto, a Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) é a instância de discussão para construção e atualização das normas regulamentadoras, com vistas a melhorar as condições e o meio ambiente do trabalho.

A NR-1, por meio da Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST.

As NR obrigam, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos e rurais.

A elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o mesmo que Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais-PGRO, deve ser implementada na empresa de forma articulada com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

É responsabilidade do empregador a implementação das estratégias e das metodologias estabelecidas, o desenvolvimento das ações, bem como o registro, manutenção e a divulgação dos dados gerados no desenvolvimento do programa.

Em atendimento ao exposto acima, estamos lhe enviando o relatório do PGR, que foi elaborado de acordo com levantamentos e vistorias efetuados na sua empresa. Salientamos que é de suma importância a participação das empresas contratantes junto aos nossos trabalhos nas informações dadas a DUPIM ENGENHARIA, que devem ser claras e corretas e na imediata comunicação por escrito de possíveis e necessárias mudanças de atividades ou layout. A DUPIM ENGENHARIA, se exime de qualquer responsabilidade diante de uma possível falta destas informações na leitura e análise deste relatório. Não havendo manifestação, consideraremos que houve total concordância e responsabilidade de sua parte em relação ao conteúdo deste relatório.

MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS

Délio Pimenta Dupim - CREA 197041/MG



Reforçamos a importância da parceria do empregador, que garantirá a preservação da saúde dos funcionários e o sucesso do nosso trabalho. Em caso de dúvidas, estaremos a disposição para maiores esclarecimentos através dos telefones abaixo.

—

Atenciosamente,
DUPIM ENGENHARIA
Telefone: (31) 3468-1277/99225-5079

INTRODUÇÃO

Este trabalho contém a Análise Global do Inventário Geral de Riscos relacionados ao trabalhador existente na empresa, compreendendo todas categorias de riscos à segurança e a saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gerenciamento de Riscos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora número 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – da portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Previdência, no que diz respeito à proteção da integridade do trabalhador nos riscos potenciais de acidentes, e na conservação da saúde no reconhecimento e avaliação de riscos e perigos e para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, são aplicadas as disposições previstas na NR-15 – Atividades e operações insalubres e NR-16 – Atividades e operações perigosas.

Os dados constantes deste relatório e as ações necessárias servirão de base para a elaboração do Plano de Ação que contenha as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições e formação de trabalhadores.

LEI 8213 - ART 19.

§ 1º A empresa é responsável pela adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador.

§ 2º Constitui contravenção penal, punível com multa, deixar a empresa de cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho.

OBJETIVOS

Este programa consiste na preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, do reconhecimento, da avaliação e consequentemente da neutralização, minimização ou controle dos riscos ambientais, através dos objetivos abaixo:

Caracterizar exposição a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos - químicos, físicos e biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas;

- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições ou exigências do trabalho para todos os trabalhadores;
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores;
- Priorizar e recomendar Ações para controlar exposições que representem riscos graves e iminentes;
- Documentar exposições e esforços de controle, e comunicar os achados do processo de avaliação de riscos para todos os trabalhadores afetados e aqueles envolvidos na proteção da saúde ocupacional;
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição;
- Informar aos empregadores condições ambientais acerca das condições de trabalho da empresa ambientais acerca das condições de trabalho da empresa.

RESPONSABILIDADES

Por solicitação da empresa, a DUPIM ENGENHARIA LTDA desenvolveu o PGR inicial. Entretanto, as ações do PGR devem ser desenvolvidas no âmbito de cada setor da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle. Fica, portanto, a cargo da Contratante, dar continuidade ao referido programa, implantando e fiscalizando as medidas de controle de acordo com as prioridades estabelecidas, conforme preceitua a NR-1 Portaria 3.214/78.

Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
 - III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
 - IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. eliminação dos fatores de risco;
 - II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
 - IV. adoção de medidas de proteção individual.

Cabe ao trabalhador:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR;

d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

METODOLOGIA E AÇÃO

1 - Reconhecimento dos Riscos:

Análise dos métodos ou processos de trabalho ou de modificações já existentes, objetivando a identificação dos riscos e a introdução de medidas de proteção para sua redução ou neutralização. Identificação dos riscos e das possíveis fontes geradoras, bem como das trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente laboral ou processo de trabalho que sofrerá alterações.

Identificação e caracterização da atividade, do tipo de exposição e dos possíveis danos à saúde, relacionados aos riscos.

Obtenção de dados existentes na empresa acerca dos riscos e danos à saúde do trabalhador em seu posto de trabalho e descrição das medidas de controle.

2 - Avaliação Qualitativa:

Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento.

Dimensionar a exposição dos trabalhadores.

Indicar e/ou adequar as medidas de controle.

Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

3 - Avaliação Quantitativa:

Comprovar através de medições com utilização de aparelhos a exposição ocupacional do trabalhador à agentes diversos, sejam físicos ou químicos identificados na etapa de reconhecimento.

Dimensionar a exposição dos trabalhadores.

4 - Implantação das Medidas de Controle:

Sempre que um risco for identificado através de avaliação qualitativa ou quantitativa, as medidas e ações (coletivas e/ou individual) devem ser indicadas pela empresa especializada em segurança do trabalho contratada, e implementadas pelo empregador. Estas medidas podem ser:

- Medidas de Proteção Coletiva indicadas, relativas aos riscos reconhecidos, devem ser prioritárias e implantadas conforme as datas pré-definidas no cronograma de ação;
- Medidas Administrativas como redução do tempo de exposição, rodizio de tarefas;
- Equipamentos de proteção individual (EPI), discriminados nas unidades de análise, sempre que não se aplicarem medidas de proteção coletivas ou administrativas.

5 - Monitoramento dos Riscos Ambientais:

Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, devem ser feitas avaliações sistemáticas e repetitivas da exposição e do controle de um dado risco, visando a introdução ou a modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

CONTROLE DO PROGRAMA

O responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR-5 fará uma análise deste programa periodicamente, verificando a sua eficácia, cumprimento das ações e prazos preestabelecidos em Cronograma, objetivando implantar este programa na empresa.

Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados deste Programa

As ações implementadas conforme Cronograma, deverão ser registradas em relatório próprio, datado e assinado pelos responsáveis, pelo empregador e anexado a este relatório.

A empresa deverá afixar cópia deste relatório em local de fácil acesso à todos os trabalhadores.

Este relatório deverá ser registrado por um período mínimo de 20 (vinte) anos na empresa, sempre disponível aos órgãos de fiscalização (Ministério do Trabalho e Previdência e Secretaria de Trabalho - STRAB, por meio da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT).

Periodicidade do Desenvolvimento e Avaliação do PGR

Quando ocorrer alguma alteração, que venha a gerar ou excluir algum risco ocupacional ou inserção de ambientes laborais, alterações significativas no processo produtivo, deverá ser realizada uma avaliação específica da situação, visando a atualização deste programa.

Este programa deverá ser reavaliado bienalmente, conforme instrução na capa, conforme NR-1, item 1.5.4.4.6 da portaria 3.214/78 (Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20).

A Análise Global deste programa deverá ser iniciada em período anterior a data de vencimento da vigência deste, a fim de que a empresa não fique descoberta por período algum.

Implantação do Cronograma de Ação

Após consensado o cronograma de ação, o empregador deverá estabelecer prazos, no máximo em 20 (vinte) dias após a entrega deste relatório, conforme data em protocolo, para o controle das situações de riscos identificadas nos ambientes laborais e medidas administrativas a serem realizadas, dentro das possibilidades de serem executadas.

Em concordância com o porte da empresa e de sua organização do trabalho, para o reconhecimento e detalhamento dos riscos, o estabelecimento foi dividido em Unidades de Análise considerando a similaridade das exposições para caracterização dos riscos, ou seja, os funcionários de cada unidade de análise estão expostos basicamente às mesmas situações de risco. Desta forma, a empresa foi dividida em unidades por SETOR.

Antecipação e Análise dos Riscos Ambientais

A etapa Antecipação e Análise dos Riscos Ambientais envolvem avaliação dos projetos de novas instalações, novos métodos de trabalho e novos processos de fabricação, visando a prevenção dos riscos que porventura venham a existir.

O Reconhecimento dos Riscos é realizado para identificar os riscos existentes nas instalações e métodos de processos atuais, visando priorizar as medidas de eliminação, minimização ou controle dos mesmos.

O registro é realizado preenchendo-se o formulário Antecipação e Análise de Riscos Ambientais em anexo na próxima página.

No Reconhecimento de Riscos são identificados os riscos ocupacionais aos quais os trabalhadores se expõem quando do exercício de suas atividades, conforme NR-1.

É registrado, ainda, neste formulário, as avaliações qualitativas e quantitativas, o tipo de exposição, e por fim as medidas de proteção existentes e/ou recomendadas.

PROCEDIMENTOS PARA EMERGÊNCIA DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco	Procedimento de Emergência
Ruído contínuo ou intermitente	Redução de horas exposto ao risco e uso obrigatório do protetor auricular.

RELAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

Risco Ocupacional	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Nível de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados	01.17.001 - Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados	Dérmica	Alteração de séries hematológicas, dermatites, irritação de olhos e vias respiratórias	N/A	N/A	Químicos
Ruído contínuo ou intermitente	02.01.001 - Ruído	Aérea	Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR), estresse e zumbido nos ouvidos.	80 dB(A)	85 dB(A)	Físicos
Vibrações localizadas (mão-braço)	02.01.002 - Vibrações localizadas (mão-braço)	Corpo, estrutura osteomuscular	A exposição ocupacional continuada às vibrações pode causar doenças vasculares, neurológicas e musculares	2,5 m/s	5 m/s	Físicos
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	02.01.003 - Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Corpo, estrutura osteomuscular	Distúrbios osteomusculares	0,5 m/s	1,1 m/s	Físicos
Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria 3.214/1978	02.01.014 - Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria 3.214/1978	Dérmica	Queimaduras e lesões	24,7 °C	28 °C	Físicos
Coleta e industrialização do lixo	03.01.007 - Coleta e industrialização do lixo	Dérmica	Cortes, escoriações, doenças, infecções e contaminações	N/A	N/A	Biológicos
Postura inadequada	N/A	Corpo, estrutura osteomuscular	Distúrbio musculoesquelético.	N/A	N/A	Ergonômico
Carregamento e Transporte Manual de Peso	N/A	Corpo, estrutura osteomuscular	Distúrbio musculoesquelético.	N/A	N/A	Ergonômico
Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	N/A	Corpo, estrutura osteomuscular	Distúrbio musculoesquelético	N/A	N/A	Ergonômico
Detergente neutro	N/A	Cutâneo	Dermatite e lesões cutâneas	N/A	N/A	Químicos
Água sanitária	N/A	Cutâneo	Dermatite e lesões cutâneas	N/A	N/A	Químicos

RELAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

Risco Ocupacional	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Nível de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
Sabão em pó	N/A	Cutâneo	Dermatite e lesões cutâneas	N/A	N/A	Químicos
Vírus e bactérias	N/A	Cutâneo	Doenças, infecções e contaminações	N/A	N/A	Biológicos
Postura sentada por longos períodos	N/A	Corpo, estrutura osteomuscular	Distúrbio musculoesquelético	N/A	N/A	Ergonômico
Frequente execução de movimentos repetitivos	N/A	Corpo, estrutura osteomuscular	Distúrbio musculoesquelético	N/A	N/A	Ergonômico
Perfurocortante	N/A	Contato	Contaminações/infecções	N/A	N/A	Biológicos
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Ar e Contato	Infecções virais e bacterianas	N/A	N/A	Biológicos
Atividades Perigosas em Motocicletas	N/A	Corpo, estrutura osteomuscular	Risco de queda e de acidente de trânsito	N/A	N/A	Associação de agentes nocivos físicos, químicos e biológicos
Deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	N/A	Corpo, estrutura osteomuscular	Dores/incômodos osteomusculares	N/A	N/A	Ergonômico
Bendiocarb	05.01.001 - Agentes nocivos não constantes no Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e incluídos por força de decisão judicial ou administrativa	Cutâneo	Produto tóxico se inalado ou ingerido. Nocivo em contato com a pele. O contato do produto com a pele pode causar irritação. O produto pode causar manifestações colinérgicas como náuseas, vômitos, diarreia, diurese frequente e involuntária, miose, broncoespasmo, secreção bronquial, dispnéia, opressão torácica, lacrimejamento, salivação abundante e fasciculações. Em casos mais graves pode causar falência respiratória e coma.	N/A	N/A	Químicos

RELAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

Risco Ocupacional	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Nível de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
Sumilarv 0,5g	05.01.001 - Agentes nocivos não constantes no Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e incluídos por força de decisão judicial ou administrativa	Cutâneo	o produto é considerado perigoso se ingerido, inalado ou absorvido pela pele. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar dores abdominais, náusea e vômito. A inalação pode causar irritação das vias aéreas e o contato direto com a pele e os olhos pode causar irritação e vermelhidão (HSDB).	N/A	N/A	Químicos
Poeira metálica	N/A	Aérea	Distúrbios respiratórios	N/A	N/A	Químicos
Trabalhos e operações em cemitério	03.01.004 - Trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados	Dérmica	Doenças, infecções e contaminações	N/A	N/A	Biológicos

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRATIVO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000016 - Chefe de Seção	0	Realizar atividades gerenciais e de controle, em especial: planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação. Representar o Município em assuntos relativos à sua área. Produzir relatórios periódicos. Auxiliar na elaboração e controle do orçamento previsto para sua área, bem como do auxílio à elaboração do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; Desempenhar atividades de representação política do Município, bem como na participação em audiências públicas municipais, conferências temáticas e outras. Submeter-se periodicamente ao controle social no âmbito do Município; Responsabilizar-se pelos controles funcionais dos servidores à sua disposição. Manter atualizado o inventário dos bens públicos, zelando por sua conservação. Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do seu Departamento.	
00000044 - Prefeito	0	Compete ao Prefeito Municipal cumprir as leis e dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, bem como adotar, de acordo com a lei, as medidas de interesse público, reclamadas pela sociedade local. É competência privativa do Prefeito Municipal: representar o Município, em Juízo ou fora dele; nomear e exonerar os auxiliares diretos; exercer o governo municipal e a direção superior do Poder executivo, com a colaboração dos auxiliares diretos; prover os cargos públicos do Poder Executivo, observado o disposto nesta Lei; prover os cargos de direção ou administração superior das autarquias e fundações públicas; iniciar o processo legislativo, nos casos previstos nesta Lei; fundamentar os projetos de lei que remeter à Câmara Municipal; sancionar e publicar as leis, e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos; vetar proposição de lei, total ou parcialmente; encaminhar mensagens e planos de governo à Câmara Municipal, quando da reunião inaugural da sessão legislativa ordinária, expondo a situação do Município; enviar à Câmara Municipal o plano plurianual de ação governamental, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e o projeto de lei orçamentária; enviar à Câmara Municipal, no prazo constante de lei, até o décimo quinto dia útil de cada mês, os balancetes contábeis e orçamentários relativos ao mês vencido; prestar, anualmente, ao Tribunal de Contas do Estado, observado os prazos e as instruções, prestação de contas referente ao exercício anterior, sob pena de responsabilidade; extinguir cargo desnecessário, desde que vago ou ocupado por servidor público não estável; dispor, na forma da lei, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo; celebrar convênio ou contrato; contrair empréstimo externo ou interno e fazer operação ou acordo externo de qualquer natureza, após autorização da Câmara municipal, observados os parâmetros de endividamento regulados em lei; convocar extraordinariamente a Câmara Municipal; delegar aos auxiliares, por decreto, competências administrativas e, por Portaria, formalização de atos formais.	
00000045 - Vice-prefeito	0	Programar, orientar, supervisionar, coordenar e controlar os órgãos a ele subordinados e das entidades de Administração indireta e ele vinculadas; referendar ato e decreto do Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução dos serviços de sua competência; submeter ao Prefeito Municipal relatório de sua gestão, nos prazos estabelecidos; comparecer na Câmara Municipal, nos casos e para os fins indicados nesta lei; praticar outros atos afins.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000002 - GABINETE DO PREFEITO - TRANSPORTE							Validade: 11/2024			
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.							Nr. Funcionários: 0			
Função		Nº Func.	Descrição das Atividades							
00000017 - Condutor de Veículos Leves Habilitação B		0	Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; dirigir o veículo, acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para transportar os passageiros; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes, e de outros veículos; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.							

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Direção de veículos	No direção dos veículos	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 120 minutos dirigindo	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000003 - PROCURADORIA JURÍDICA - JURÍDICO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000001 - Procurador Municipal	0	Representar e defender em juízo ou fora dele os direitos e interesses do Município; efetuar a cobrança da dívida ativa de origem tributária ou não, pelas vias judiciais ou extrajudiciais; emitir pareceres, ou até mesmo assinar em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, em projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, portarias, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; emitir pareceres nos processos de licitações, inclusive nos eventuais recursos interpostos por terceiros e esclarecimento de dúvidas aos membros da Comissão ou Pregoeiro; assessorar o Chefe do Poder Executivo nos atos relativos a desapropriação, aquisição e alienação de bens imóveis e nos contratos em geral; participar de sindicâncias e processos administrativos e dar-lhes a orientação jurídica conveniente; atender consultas de ordem jurídica que lhe forem encaminhadas pelos diferentes órgãos e Departamentos da administração municipal, emitindo parecer a respeito, quando for o caso; manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse do município; representar o prefeito e o Município, no exercício do cargo, judicial e extrajudicialmente, sempre mediante outorga específica de procuração; e, assessorar o Chefe do Poder Executivo e os Secretários Municipais em quaisquer outras matérias de suas competências; delegar competência e atribuições, no âmbito judicial e extrajudicial, ao(s) Assessor(es) Jurídico(s) do Município.	
00000003 - Advogado Municipal	0	Gerenciar e coordenar departamento jurídico da Prefeitura Municipal. Assessorar o prefeito municipal e demais secretarias em processos jurídicos em fóruns e comarcas, lavrar e analisar contratos administrativos, convênios com empresas, governo federal e prefeituras, representar do município junto ao poder judiciário e demais órgãos administrativos, realizar acordos com empresas e servidores municipais, supervisionar ajustes e respectivos aditivos para a prefeitura municipal, assessorar o município em questões jurídicas, controle de documentos administrativos, analisar processos de licitações para liberação de trabalhos para a prefeitura municipal, representar questões jurídicas junto a população, atendimento a servidores e o município em geral, analisar casos a serem julgados, acompanhar o andamento dos processos judiciais, manifestar-se nos autos e realizar audiências, inclusive em outras comarcas, fornecer dados estatísticos e elaborar relatórios jurídicos relacionados a administração pública em geral do município. Emitir pareceres em licitações da Prefeitura, controle de requerimentos. Elaborar projetos de leis, decretos, portarias, entre outros atos administrativos, publicidades e marketing da Prefeitura. Prestar Defensoria Pública no atendimento jurídico integral e gratuito a população do Município, realizar o controle de arquivos e documentações relacionadas as demandas jurídicas da Prefeitura Municipal, Manter o setor de assessoria jurídica em perfeitas condições de controle e organização.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000007 - Assessor Jurídico Cons. e do Contencioso	0	Representar o Município em juízo ou fora dele, em sincronia com o Procurador Jurídico ou seu delegado, com procuração para caso; assessorar o Chefe do Poder Executivo e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica; elaborar projetos de leis, vetos, decretos e demais atos normativos; elaborar ou orientar a elaboração de minutas de contrato, convênio e outros atos administrativos; promover a cobrança judicial dos créditos do Município; Orientar sindicâncias, inquéritos e processos administrativo, disciplinar e tributário; encarregar do registro e arquivamento dos atos normativos do governo municipal; prestar assistência jurídica a população carente, na forma regulamentada em lei; emitir pareceres jurídicos em processos administrativos do município; coligir e organizar as informações relativas a jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal; desempenhar atividades de representação política do município, bem como na participação em audiências públicas municipais, conferências temáticas e outras; submeter-se, periodicamente, ao controle social no âmbito do Município; responsabilizar-se pelos controles funcionais dos servidores à sua disposição; realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo; prestar assistência jurídica ao Departamento Pessoal no que concerne a aplicação das leis em face do servidor.
00000016 - Chefe de Seção	0	Realizar atividades gerenciais e de controle, em especial: planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação. Representar o Município em assuntos relativos à sua área. Produzir relatórios periódicos. Auxiliar na elaboração e controle do orçamento previsto para sua área, bem como do auxílio à elaboração do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; Desempenhar atividades de representação política do Município, bem como na participação em audiências públicas municipais, conferências temáticas e outras. Submeter-se periodicamente ao controle social no âmbito do Município; Responsabilizar-se pelos controles funcionais dos servidores à sua disposição. Manter atualizado o inventário dos bens públicos, zelando por sua conservação. Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do seu Departamento.

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRATIVO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000005 - Agente Administrativo	0	Realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes, auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou setor; organizar documentos; realizar outros serviços de apoio administrativo que vierem ser cometidos pelo chefe imediato; operar computador, telefone, máquina xerox e outros equipamentos de acordo com a função e setor de lotação funcional; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento; Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; Datilografar ou digitar textos, documentos, tabelas e outros; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega; Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; Operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade; Manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos; Colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; Observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos; Operar micros e terminais de computadores; Realizar o controle de publicações periódicas de interesse do setor; Efetuar a preparação de documentos para serem submetidos à microfilmagem; Executar outras tarefas correlatas.	
00000008 - Assistente Administrativo	0	Realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes, auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou setor; organizar documentos; realizar outros serviços de apoio administrativo que vierem ser cometidos pelo chefe imediato; operar computador, telefone, máquina xerox e outros equipamentos de acordo com a função e setor de lotação funcional; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento; Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; Datilografar ou digitar textos, documentos, tabelas e outros; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega; Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; Operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade; Manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos; Colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; Observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos; Operar micros e terminais de computadores; Realizar o controle de publicações periódicas de interesse do setor; Efetuar a preparação de documentos para serem submetidos à microfilmagem; Executar outras tarefas correlatas.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000010 - Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	0	Realizar trabalhos de limpeza e conservações de locais, móveis e utensílios; realizar serviços de vigilância e portaria de prédios e áreas determinadas nas unidades da educação básica; realizar movimentação de móveis, correspondência, documentos diversos e transporte de mobiliários e equipamentos; preparar e distribuir alimentos conforme as normas do programa de alimentação escolar; desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.
00000014 - Auxiliar de Serviços Gerais	0	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, executar serviço de limpeza arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos de mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo: realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos: utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas: conservar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000019 - Controlador Interno	0	Responsabilizar-se pela elaboração de manuais de procedimentos administrativos; emitir pareceres, bem como responder a consultas das diversas unidades e serviços da administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Proceder à verificação dos procedimentos desenvolvidos em cada unidade e serviços da administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Produzir relatórios periódicos para apreciação do Chefe do Poder Executivo, sobre atos e fatos verificados na realização das atividades do Órgão. Elaborar relatório anual sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial para efeito de encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado. Assinar em conjunto com os órgãos competentes, o relatório resumido da execução orçamentária e o da gestão fiscal. Sugerir a promoção de cursos e treinamentos para os servidores públicos municipais. Promover o desenvolvimento e a racionalização dos serviços na administração pública. Acompanhar o custo dos serviços públicos colocados à disposição da população, verificando seu impacto na execução orçamentária e financeira do município. Coordenar as atividades dos serviços a este vinculados. Emitir parecer final sobre prestações de contas de adiantamentos, subvenções e outros valores colocados à disposição de terceiros, instaurando tomadas de contas especial quando necessário. Coordenar em conjunto com os setores competentes a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual. Acompanhar o cumprimento de normas e prazos instituídos pelos órgãos responsáveis pelo controle externo, em especial ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Responsabilizar-se pelos controles funcionais dos servidores à sua disposição. Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.
00000020 - Diretor de Recursos Humanos	0	De acordo com o Secretário Municipal, deverá executar atividades de direção, avaliação, controle, execução de projetos, planos, programas atividades e ações inerentes à sua área de atuação. Substituir o Secretário Municipal em seus impedimentos, ausências. Realizar atividades inerentes ao Secretário Municipal, desde que devidamente autorizado. Responsabilizar-se pelas atividades desenvolvidas na área de sua atuação, em especial quanto aos controles funcionais dos servidores à sua disposição. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do Departamento ao qual está subordinado; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade. Administrar o Departamento, pelo qual é responsável, em estrita observância às disposições legais e normativas da Administração Pública Municipal, e, quando aplicáveis, as da legislação federal e estadual; exercer a liderança institucional da área de competência do Departamento, promovendo contatos, relações e articulação com autoridades, órgãos e entidades nos diferentes níveis e âmbitos governamentais; assessorar o Prefeito e outros Diretores em assuntos de competência de seu Departamento; despachar diretamente com o Prefeito; participar das reuniões dos Conselhos e Comissões a que pertencem, presidindo-as quando lhes competir; exercer a supervisão da unidade administrativa subordinada ao Departamento, através de orientação, coordenação, controle e avaliação; atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal, na forma da lei; emitir, despachar ou dar parecer de caráter conclusivo sobre assuntos submetidos à sua decisão ou apreciação; expedir atos administrativos de sua competência; determinar às unidades administrativas outras medidas que se fizerem necessárias para eficiência dos trabalhos e consecução dos objetivos; apresentar ao Prefeito, mensalmente e em caráter eventual, quando solicitado, relatório analítico e crítico da atuação do Departamento; assinar convênios, contratos, acordos ou ajustes em que o Departamento seja parte, observando a sua competência e a legislação aplicável; promover reuniões periódicas de orientação entre os diferentes níveis hierárquicos do Departamento; desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com o seu cargo e cumprir determinações do Prefeito; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência.
00000026 - Gari	0	Limpar e coletar folhas e outros resíduos de forma manual das vias e logradouros públicos, acondicionando-os em latões, sacos plásticos, ou carregando-os para o transporte deste tipo de carga; Carregar e descarregar as viaturas de serviço de coleta de resíduos com materiais e equipamentos; Realizar a limpeza de praças e áreas verdes do Município; Executar outras tarefas correlatas.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LIMPEZA			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000011 - Auxiliar de Serviços Diversos em Saúde	0	Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos destinados à execução de sua atividade; executar atividades de vigilância à saúde; serviços de limpeza hospitalar, copa e cozinha; executar serviços de limpeza e higiene das repartições públicas; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; fazer a limpeza da cozinha; preparar café, chá e sucos; fazer controle de estoque de café e açúcar; solicitar compra na falta de ingredientes para a copa; manter água na geladeira; zelar pela limpeza e organização da copa; servir água e cafezinho quando solicitado; Promover a limpeza e conservação da copa e locais de refeições, assegurando o cumprimento de regulamentos pré-estabelecidos, visando o asseio, segurança e bem-estar de seus usuários; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, recolhendo posteriormente com pá ou aspirador de pó; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo, lavando e encerando-os; limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno, usando pano ou esponja; arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água, sabão, detergentes e desinfetantes; reabastecer os banheiros e toaletes com papel higiênico, toalhas e sabonetes, em locais públicos pré-estabelecidos designados pelo superior; coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o em sacos plásticos apropriados, para depositá-los em lixeira, incinerador ou outro local apropriado; remover móveis ou utensílios, facilitando a limpeza; cuidados especiais com o acondicionamento do lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza, recolhendo-os e mantendo-os limpos.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000014 - Auxiliar de Serviços Gerais	0	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, executar serviço de limpeza arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos de mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo: realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos: utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas: conservar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Limpeza de banheiros e ambientes da empresa	Limpeza e higienização dos ambientes	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura	B	3	Muito baixo	N/A
Limpeza de banheiros e ambientes da empresa	Limpeza e higienização dos ambientes	Vírus e bactérias	Doenças, infecções e contaminações	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	5	Baixo	N/A
Produtos Químicos de Uso Doméstico	Uso de produtos químicos para limpeza	Água sanitária	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Produtos Químicos de Uso Doméstico	Uso de produtos químicos para limpeza	Detergente neutro	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Produtos Químicos de Uso Doméstico	Uso de produtos químicos para limpeza	Sabão em pó	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável, 5 - Moderado

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	38310	Sim
Vírus e bactérias	BOTINA - TIPO B	40681	Sim
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS	14334	Sim
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	40661	Sim
Água sanitária	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	38800	Sim
Detergente neutro	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	38800	Sim
Sabão em pó	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	38800	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000006 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA - ADMINISTRATIVO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000008 - Assistente Administrativo	0	Realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes, auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou setor; organizar documentos; realizar outros serviços de apoio administrativo que vierem ser cometidos pelo chefe imediato; operar computador, telefone, máquina xerox e outros equipamentos de acordo com a função e setor de lotação funcional; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento; Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; Datilografar ou digitar textos, documentos, tabelas e outros; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega; Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; Operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade; Manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos; Colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; Observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos; Operar micros e terminais de computadores; Realizar o controle de publicações periódicas de interesse do setor; Efetuar a preparação de documentos para serem submetidos à microfilmagem; Executar outras tarefas correlatas.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000014 - Auxiliar de Serviços Gerais	0	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, executar serviço de limpeza arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos de mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo: realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos: utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas: conservar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000033 - Orientador Social	0	Emitir relatórios, das suporte ao conselho tutelar e presidir reuniões.	
00000036 - Psicólogo	0	Atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional; atuar junto à equipes multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo; Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico; estudar sistemas de motivação de aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais; analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua consequente autorrealização; identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas.	
00000038 - Técnico Nível Médio em Políticas Sociais	0	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	
00000046 - Assistente Social	0	Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social; Fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas; Elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas; Encaminhar a creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios; Manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social; Organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social; Redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos; Desempenhar tarefas afins.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000047 - Coordenador do CRAS	0	Atender telefone, participar de reuniões do CRAS e realizar tarefas no sistema do CRAS. De acordo com o Secretário ou Diretor, deverá executar atividades de avaliação, controle, execução de projetos, planos, programas atividades e ações inerentes à sua área de atuação. Responsabilizar-se pelas atividades desenvolvidas na área de sua atuação, em especial quanto aos controles funcionais dos servidores à sua disposição. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do Departamento ao qual está subordinado; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000008 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRIANÇA FELIZ			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000037 - Supervisor Programa Criança Feliz	0	Supervisionar os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde; executam tarefas administrativas.	
00000043 - Visitador Social	0	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; executam tarefas administrativas.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Visitas domiciliares	Nas visitas domiciliares realizadas pelas visitadoras	Deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Dores/incômodos osteomusculares	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Visitas domiciliares	Nas visitas domiciliares realizadas pelas visitadoras	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	BOTINA - TIPO B	15080	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000009 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LIMPEZA			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000026 - Gari	0	Limpar e coletar folhas e outros resíduos de forma manual das vias e logradouros públicos, acondicionando-os em latões, sacos plásticos, ou carregando-os para o transporte deste tipo de carga; Carregar e descarregar as viaturas de serviço de coleta de resíduos com materiais e equipamentos; Realizar a limpeza de praças e áreas verdes do Município; Executar outras tarefas correlatas.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Limpeza de banheiros e ambientes da empresa	Limpeza e higienização dos ambientes	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura	B	3	Muito baixo	N/A
Limpeza de banheiros e ambientes da empresa	Limpeza e higienização dos ambientes	Vírus e bactérias	Doenças, infecções e contaminações	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	5	Baixo	N/A
Produtos Químicos de Uso Doméstico	Uso de produtos químicos para limpeza	Água sanitária	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Produtos Químicos de Uso Doméstico	Uso de produtos químicos para limpeza	Detergente neutro	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Produtos Químicos de Uso Doméstico	Uso de produtos químicos para limpeza	Sabão em pó	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável, 5 - Moderado

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	38310	Sim
Vírus e bactérias	BOTINA - TIPO B	40681	Sim
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS	14334	Sim
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	40661	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Água sanitária	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	38800	Sim
Detergente neutro	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	38800	Sim
Sabão em pó	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	38800	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSPORTE								Validade: 11/2024			
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.								Nr. Funcionários: 0			
Função		Nº Func.	Descrição das Atividades								
00000017 - Condutor de Veículos Leves Habilitação B		0	Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; dirigir o veículo, acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para transportar os passageiros; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes, e de outros veículos; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.								

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Direção de veículos	No direção dos veículos	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 120 minutos dirigindo	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRATIVO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000027 - Guarda-Vigia	0	Executar a vigia diurna e noturna, percorrendo as dependências da Prefeitura ou outros órgãos que lhe forem confiados, verificando se as portas, janelas e outras vias de acesso estão fechados corretamente para evitar furtos, roubos, incêndios e depredações; percorrer, quando possível, as instalações internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatar às irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias no sentido de evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos; tomar providências imediatas nos casos de emergências, solicitando o comparecimento da polícia, quando ao seu juízo isso se fizer necessário; responsabilizar-se pela guarda das chaves e pelos horários de abertura e fechamento dos prédios, quando recomendado; abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos; investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir; receber e transmitir recados; desempenhar tarefas afins.	
00000048 - Assistente Educacional	0	Exercer atividades de ensino ao esporte junto aos munícipes; incentivar as atividades esportivas; desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000026 - Gari	0	Limpar e coletar folhas e outros resíduos de forma manual das vias e logradouros públicos, acondicionando-os em latões, sacos plásticos, ou carregando-os para o transporte deste tipo de carga; Carregar e descarregar as viaturas de serviço de coleta de resíduos com materiais e equipamentos; Realizar a limpeza de praças e áreas verdes do Município; Executar outras tarefas correlatas.	
00000031 - Nutricionista	0	Elaborar normas e instruções relacionadas ao pessoal responsável pela aquisição, acondicionamento e preparo de alimentação escolar; promover, periodicamente cursos de capacitação ligados à manipulação e preparo de alimentos; elaborar e acompanhar a aplicação, pelas escolas, de sugestão do cardápio, nutricionalmente balanceado, para a merenda escolar; prestar assessoria técnica para adequação de equipamentos e utensílios às normas da vigilância sanitária; elaborar e acompanhar projetos voltados à melhoria de hábitos alimentares; exercer outras atribuições previstas no regulamento desta Lei e em normas internas do Órgão em que trabalha.	
00000035 - Professor	0	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; Ministras aulas, promovendo o processo de ensino / aprendizagem; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; Elaborar e executar projetos em consonância com o programa político pedagógico da Rede Municipal de Educação; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo colegiado ou pela direção da escola; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino / aprendizagem; Estabelecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; Identificar, orientar e encaminhar para serviços especializados, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado; Executar outras tarefas afins.	
00000049 - Professor Auxiliar - Monitor	0	Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo

Legenda Severidade: 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000013 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO (LIMPEZA)			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000009 - Auxiliar de Serviços Públicos-Operário	0	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, executar serviço de limpeza arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerrar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos de mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo: realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos: utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas: conservar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Limpeza de banheiros e ambientes da empresa	Limpeza e higienização dos ambientes	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura	B	3	Muito baixo	N/A
Limpeza de banheiros e ambientes da empresa	Limpeza e higienização dos ambientes	Vírus e bactérias	Doenças, infecções e contaminações	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	5	Baixo	N/A
Produtos Químicos de Uso Doméstico	Uso de produtos químicos para limpeza	Água sanitária	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Produtos Químicos de Uso Doméstico	Uso de produtos químicos para limpeza	Detergente neutro	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Produtos Químicos de Uso Doméstico	Uso de produtos químicos para limpeza	Sabão em pó	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável, 5 - Moderado

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	38310	Sim
Vírus e bactérias	BOTINA - TIPO B	40681	Sim
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS	14334	Sim
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	40661	Sim
Água sanitária	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	38800	Sim
Detergente neutro	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	38800	Sim
Sabão em pó	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	38800	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000014 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA (ADMINISTRATIVO)			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000035 - Professor	0	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; Ministras aulas, promovendo o processo de ensino / aprendizagem; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; Elaborar e executar projetos em consonância com o programa político pedagógico da Rede Municipal de Educação; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo colegiado ou pela direção da escola; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino / aprendizagem; Estabelecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; Identificar, orientar e encaminhar para serviços especializados, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado; Executar outras tarefas afins.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000015 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA (COZINHA)			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000010 - Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	0	Realizar trabalhos de limpeza e conservações de locais, móveis e utensílios; realizar serviços de vigilância e portaria de prédios e áreas determinadas nas unidades da educação básica; realizar movimentação de móveis, correspondência, documentos diversos e transporte de mobiliários e equipamentos; preparar e distribuir alimentos conforme as normas do programa de alimentação escolar; desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.	
00000014 - Auxiliar de Serviços Gerais	0	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, executar serviço de limpeza arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerrar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos de mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo: realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos: utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas: conservar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Cozinha e limpeza da escola	Na limpeza dos ambientes da escola e na preparação dos alimentos para os alunos	Água sanitária	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Cozinha e limpeza da escola	Na limpeza dos ambientes da escola e na preparação dos alimentos para os alunos	Detergente neutro	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Cozinha e limpeza da escola	Na limpeza dos ambientes da escola e na preparação dos alimentos para os alunos	Sabão em pó	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Cozinha e limpeza da escola	Na limpeza dos ambientes da escola e na preparação dos alimentos para os alunos	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	3	Baixo	N/A
Cozinha e limpeza da escola	Na limpeza dos ambientes da escola e na preparação dos alimentos para os alunos	Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria 3.214/1978	Queimaduras e lesões	23,3 °C	28 °C	Sugere-se a instalação de exaustor com vazão superior a 6500m³/h com diâmetro de no mínimo 50cm para melhor conforto térmico	C	3	Baixo	N/A
Cozinha e limpeza da escola	Na limpeza dos ambientes da escola e na preparação dos alimentos para os alunos	Vírus e bactérias	Doenças, infecções e contaminações	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo, C - Médio

Legenda Severidade: 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS	14334	Sim
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	38310	Sim
Vírus e bactérias	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim
Vírus e bactérias	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim
Vírus e bactérias	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40142	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000016 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA (LIMPEZA)			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000009 - Auxiliar de Serviços Públicos-Operário	0	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, executar serviço de limpeza arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrear móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos de mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo: realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos: utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas: conservar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
00000010 - Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	0	Realizar trabalhos de limpeza e conservações de locais, móveis e utensílios; realizar serviços de vigilância e portaria de prédios e áreas determinadas nas unidades da educação básica; realizar movimentação de móveis, correspondência, documentos diversos e transporte de mobiliários e equipamentos; preparar e distribuir alimentos conforme as normas do programa de alimentação escolar; desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.	
00000026 - Gari	0	Limpar e coletar folhas e outros resíduos de forma manual das vias e logradouros públicos, acondicionando-os em latões, sacos plásticos, ou carregando-os para o transporte deste tipo de carga; Carregar e descarregar as viaturas de serviço de coleta de resíduos com materiais e equipamentos; Realizar a limpeza de praças e áreas verdes do Município; Executar outras tarefas correlatas.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Cozinha e limpeza da escola	Na limpeza dos ambientes da escola e na preparação dos alimentos para os alunos	Água sanitária	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Cozinha e limpeza da escola	Na limpeza dos ambientes da escola e na preparação dos alimentos para os alunos	Detergente neutro	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Cozinha e limpeza da escola	Na limpeza dos ambientes da escola e na preparação dos alimentos para os alunos	Sabão em pó	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Cozinha e limpeza da escola	Na limpeza dos ambientes da escola e na preparação dos alimentos para os alunos	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	3	Baixo	N/A
Cozinha e limpeza da escola	Na limpeza dos ambientes da escola e na preparação dos alimentos para os alunos	Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria 3.214/1978	Queimaduras e lesões	23,3 °C	28 °C	Sugere-se a instalação de exaustor com vazão superior a 6500m³/h com diâmetro de no mínimo 50cm para melhor conforto térmico	C	3	Baixo	N/A
Cozinha e limpeza da escola	Na limpeza dos ambientes da escola e na preparação dos alimentos para os alunos	Vírus e bactérias	Doenças, infecções e contaminações	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo, C - Médio

Legenda Severidade: 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS	14334	Sim
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	38310	Sim
Vírus e bactérias	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim
Vírus e bactérias	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim
Vírus e bactérias	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40142	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA (PORTARIA)							Validade: 11/2024				
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.							Nr. Funcionários: 0				
Função		Nº Func.	Descrição das Atividades								
00000027 - Guarda-Vigia		0	Executar a vigia diurna e noturna, percorrendo as dependências da Prefeitura ou outros órgãos que lhe forem confiados, verificando se as portas, janelas e outras vias de acesso estão fechados corretamente para evitar furtos, roubos, incêndios e depredações; percorrer, quando possível, as instalações internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constar às irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias no sentido de evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos; tomar providências imediatas nos casos de emergências, solicitando o comparecimento da polícia, quando ao seu juízo isso se fizer necessário; responsabilizar-se pela guarda das chaves e pelos horários de abertura e fechamento dos prédios, quando recomendado; abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos; investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir; receber e transmitir recados; desempenhar tarefas afins.								

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Portaria de escola	Na portaria da escola controlando o acesso de pessoas	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura	B	3	Muito baixo	N/A
Portaria de escola	Na portaria da escola controlando o acesso de pessoas	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer assento próximo ao local de trabalho.	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA (PROFESSOR E MONITOR)			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000035 - Professor	0	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; Ministrar aulas, promovendo o processo de ensino / aprendizagem; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; Elaborar e executar projetos em consonância com o programa político pedagógico da Rede Municipal de Educação; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo colegiado ou pela direção da escola; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino / aprendizagem; Estabelecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; Identificar, orientar e encaminhar para serviços especializados, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado; Executar outras tarefas afins.	
00000049 - Professor Auxiliar - Monitor	0	Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Ministrar aula	No ensino aos alunos	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	N/A	B	3	Muito baixo	N/A
Ministrar aula	No ensino aos alunos	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000019 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRATIVO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000004 - Agente Administrativo Fazendário	0	Controlar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias; executar vistorias iniciais informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como as alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares; orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária. promover o lançamento dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais; prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa da natureza tributária; fixar e revisar lançamento por estimativas assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município; interpretar e aplicar a legislação tributária; propor alteração na legislação tributária, com vistas ao aprimoramento da arrecadação, fiscalização e simplificação das exigências legais; instruir contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; informar processos referentes à avaliação de imóveis; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; fiscalizar a arrecadação de tributos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e demais entidades, bem como verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; elaborar planos de fiscalização objetivando a racionalização dos trabalhos nos órgãos. coligindo, examinando e preparando elementos necessários à execução da fiscalização externa; efetuar perícias contábil-fiscais especializadas. realizando as diligências necessárias; intimar contribuintes a apresentar, em prazo determinado, os livros e documentos não exibidos à fiscalização; proceder à fiscalização de tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão e a fraude no pagamento de impostos; executar outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional; observar cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000005 - Agente Administrativo	0	Realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes, auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou setor; organizar documentos; realizar outros serviços de apoio administrativo que vierem ser cometidos pelo chefe imediato; operar computador, telefone, máquina xerox e outros equipamentos de acordo com a função e setor de lotação funcional; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento; Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; Datilografar ou digitar textos, documentos, tabelas e outros; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega; Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; Operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade; Manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos; Colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; Observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos; Operar micros e terminais de computadores; Realizar o controle de publicações periódicas de interesse do setor; Efetuar a preparação de documentos para serem submetidos à microfilmagem; Executar outras tarefas correlatas.
00000008 - Assistente Administrativo	0	Realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes, auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou setor; organizar documentos; realizar outros serviços de apoio administrativo que vierem ser cometidos pelo chefe imediato; operar computador, telefone, máquina xerox e outros equipamentos de acordo com a função e setor de lotação funcional; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento; Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; Datilografar ou digitar textos, documentos, tabelas e outros; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega; Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; Operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade; Manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos; Colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; Observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos; Operar micros e terminais de computadores; Realizar o controle de publicações periódicas de interesse do setor; Efetuar a preparação de documentos para serem submetidos à microfilmagem; Executar outras tarefas correlatas.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000009 - Auxiliar de Serviços Públicos-Operário	0	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, executar serviço de limpeza arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos de mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo: realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos: utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas: conservar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
00000039 - Técnico em Contabilidade	0	Auxiliar na fiscalização contábil do Executivo Municipal e demais órgãos da Administração Direta; escriturar ou fazer escritura, sintética e analiticamente das operações contábeis, visando demonstrar a receita e a despesa; Organizar, mensalmente, o balancete do exercício financeiro, do ativo e passivo orçamentário; Assinar, conjuntamente com o Prefeito, os balancetes, balanços, programas de aplicação, prestação de contas e outros documentos de apuração contábil; Promover o empenho prévio das despesas do Executivo Municipal; Promover a abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, quando necessário; Manter o controle dos depósitos e retiradas bancárias, conferindo no mínimo uma (01) vez por mês, os extratos de contras correntes, conciliando-os e propondo as providências que se fizerem necessárias para o eventual acerto; Acompanhar o preenchimento dos documentos necessários dos encargos sociais e a efetuação de seus pagamentos; Operar microcomputador, executando programas referentes à contabilidade e ao financeiro; Emitir pareceres nos Projetos de Lei que envolva aspectos financeiros e orçamentários, Elaborar a proposta orçamentária do Executivo Municipal, juntamente com os demais Diretores Municipais, segundo a legislação pertinente; Verificar a correta elaboração dos balancetes e conferência de respectivos lançamentos contábeis, Balanços Financeiros, Patrimoniais e Orçamentários, dentre outras Demonstrações Contábeis do Poder Executivo Municipal emitindo parecer, quando solicitado; Acompanhar a realização dos procedimentos Licitatórios; Observar o cumprimento de cláusulas contratuais relacionados a parcelas de contratos de obras, informática, manutenção, locação, fornecimento de materiais, prestação de serviços, etc; Observar procedimentos aditivos de contratos, rotinas e valores; Avaliar os relatórios recebidos referentes a gastos com veículos, combustíveis e manutenção.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000042 - Técnico Nível Superior Administrativo	0	Planejam, organizam, controlam e assessoram o município nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho do município.

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000020 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - ADMINISTRATIVO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000009 - Auxiliar de Serviços Públicos-Operário	0	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, executar serviço de limpeza arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrear móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos de mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraindo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo: realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos: utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas: conservar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000021 - Diretor de Transportes	0	Administrar o Departamento, pelo qual é responsável, em estrita observância às disposições legais e normativas da Administração Pública Municipal, e, quando aplicáveis, as da legislação federal e estadual; exercer a liderança institucional da área de competência do Departamento, promovendo contatos, relações e articulação com autoridades, órgãos e entidades nos diferentes níveis e âmbitos governamentais; assessorar o Prefeito e outros Diretores em assuntos de competência de seu Departamento; despachar diretamente com o Prefeito; participar das reuniões dos Conselhos e Comissões a que pertencem, presidindo-as quando lhes competir; exercer a supervisão da unidade administrativa subordinada ao Departamento, através de orientação, coordenação, controle e avaliação; atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal, na forma da lei; emitir, despachar ou dar parecer de caráter conclusivo sobre assuntos submetidos à sua decisão ou apreciação; expedir atos administrativos de sua competência; determinar às unidades administrativas outras medidas que se fizerem necessárias para eficiência dos trabalhos e consecução dos objetivos; apresentar ao Prefeito, mensalmente e em caráter eventual, quando solicitado, relatório analítico e crítico da atuação do Departamento; assinar convênios, contratos, acordos ou ajustes em que o Departamento seja parte, observando a sua competência e a legislação aplicável; promover reuniões periódicas de orientação entre os diferentes níveis hierárquicos do Departamento; desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com o seu cargo e cumprir determinações do Prefeito; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência.
00000034 - Pedreiro	0	Assentar tijolos, blocos, passeios, manilhas e outros; confeccionar lajes, colunas, vigas, reboco, passeios, meio-fio, bueiro e outros; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que foram executadas sob seu comando; executar trabalhos de construção civil, conforme determinações recebidas; executar a construção e reformas de sedes públicas, galerias pluviais, rede de esgoto, pontes e meio-fio; controlar o gasto de materiais utilizados na obra, solicitando a devida reposição quando necessário; cumprir outras atividades correlatas e aquelas que lhe forem determinadas por seu chefe imediato; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000021 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - CEMITÉRIO			Validade: 11/2024
Cemitério municipal com capela em piso de concreto e partes em chão batido.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000009 - Auxiliar de Serviços Públicos-Operário	0	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, executar serviço de limpeza arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerrar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos de mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo: realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos: utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas: conservar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Trabalho em cemitério	Na exumação de corpos	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A
Trabalho em cemitério	Na exumação de corpos	Ruído contínuo ou intermitente	Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR), estresse e zumbido nos ouvidos.	75,8 dB(A)	85 dB (A)	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Trabalho em cemitério	Na exumação de corpos	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Trabalho em cemitério	Na exumação de corpos	Trabalhos e operações em cemitério	Doenças, infecções e contaminações	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's	C	5	Baixo	N/A
Trabalho em cemitério	Na exumação de corpos	Vírus e bactérias	Doenças, infecções e contaminações	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	8	Médio	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo, C - Médio

Legenda Severidade: 3 - Tolerável, 5 - Moderado, 8 - Substancial

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente	PROTETOR AUDITIVO	19578	Sim
Trabalhos e operações em cemitério	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim
Trabalhos e operações em cemitério	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	38310	Sim
Trabalhos e operações em cemitério	Protetor solar		Sim
Vírus e bactérias	MACACÃO DE SEGURANÇA	39183	Sim
Vírus e bactérias	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim
Vírus e bactérias	ÓCULOS	28018	Sim
Vírus e bactérias	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000022 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - COLETA DE LIXO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade pelas ruas do município e de seus distritos.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000026 - Gari	0	Limpar e coletar folhas e outros resíduos de forma manual das vias e logradouros públicos, acondicionando-os em latões, sacos plásticos, ou carregando-os para o transporte deste tipo de carga; Carregar e descarregar as viaturas de serviço de coleta de resíduos com materiais e equipamentos; Realizar a limpeza de praças e áreas verdes do Município; Executar outras tarefas correlatas.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Coleta de lixo urbano	Na coleta do lixo urbano do município	Carregamento e Transporte Manual de Peso	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Evitar levantamento de objetos com peso superior a 30kg por um único funcionário	C	5	Baixo	N/A
Coleta de lixo urbano	Na coleta do lixo urbano do município	Coleta e industrialização do lixo	Cortes, escoriações, doenças, infecções e contaminações	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	D	5	Baixo	N/A
Coleta de lixo urbano	Na coleta do lixo urbano do município	Ruído contínuo ou intermitente	Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR), estresse e zumbido nos ouvidos.	78,9 dB(A)	85 dB (A)	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Coleta de lixo urbano	Na coleta do lixo urbano do município	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	C	5	Baixo	N/A

Legenda Probabilidade: C - Médio, D - Alto, B - Baixo**Legenda Severidade:** 5 - Moderado, 3 - Tolerável

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Coleta e industrialização do lixo	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	38310	Sim
Coleta e industrialização do lixo	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim
Coleta e industrialização do lixo	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	45823	Sim
Coleta e industrialização do lixo	BOTINA - TIPO B	15080	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente	PROTETOR AUDITIVO	19578	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000023 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000028 - Mecânico	0	Responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva; diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; substituir peças dos diversos sistemas; reparar componentes e sistemas de veículos; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Manutenções mecânicas	Nas manutenções dos veículos	Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados	Alteração de séries hematológicas, dermatites, irritação de olhos e vias respiratórias	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	5	Baixo	N/A
Manutenções mecânicas	Nas manutenções dos veículos	Poeira metálica	Distúrbios respiratórios	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	8	Médio	N/A
Manutenções mecânicas	Nas manutenções dos veículos	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura	B	3	Muito baixo	N/A
Manutenções mecânicas	Nas manutenções dos veículos	Ruído contínuo ou intermitente	Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR), estresse e zumbido nos ouvidos.	79,8 dB(A)	85 dB (A)	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	3	Baixo	N/A
Manutenções mecânicas	Nas manutenções dos veículos	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Manutenções mecânicas	Nas manutenções dos veículos	Vibrações localizadas (mão-braço)	A exposição ocupacional continuada às vibrações pode causar doenças vasculares, neurológicas e musculares	1,69 m/s	5 m/s	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados com máquinas que gerem vibração	C	5	Baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo, C - Médio

Legenda Severidade: 5 - Moderado, 8 - Substancial, 3 - Tolerável

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Poeira metálica	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	44241	Sim
Ruído contínuo ou intermitente	ÓCULOS	28018	Sim
Ruído contínuo ou intermitente	PROTETOR AUDITIVO	19578, 33137	Sim
Ruído contínuo ou intermitente	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	6019, 30521, 37816	Sim
Ruído contínuo ou intermitente	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000024 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - MOTORISTA DE CAMINHÃO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000017 - Condutor de Veículos Leves Habilitação B	0	Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; dirigir o veículo, acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para transportar os passageiros; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes, e de outros veículos; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	
00000018 - Condutor de Veículos Pesados Habilitação D	0	Dirigir automóvel, caminhão, camioneta, ambulância, jipe e ônibus, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; conduzir passageiros; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe reparos de emergência; auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior dos hospitais; transportar pacientes ou servidores do Município; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de uso; requisitar a manutenção dos veículos quando esses apresentarem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Direção de veículos	No direção dos veículos	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 120 minutos dirigindo	B	3	Muito baixo	N/A
Direção de veículos	No direção dos veículos	Ruído contínuo ou intermitente	Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR), estresse e zumbido nos ouvidos.	78,7 dB(A)	85 dB (A)	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Direção de veículos	No direção dos veículos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Distúrbios osteomusculares	0,65 m/s	1,1 m/s	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 120 minutos dirigindo	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim
Ruído contínuo ou intermitente	PROTETOR AUDITIVO	19578	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000025 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000018 - Condutor de Veículos Pesados Habilitação D	0	Dirigir automóvel, caminhão, camioneta, ambulância, jipe e ônibus, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; conduzir passageiros; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe reparos de emergência; auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior dos hospitais; transportar pacientes ou servidores do Município; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de uso; requisitar a manutenção dos veículos quando esses apresentarem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Direção de veículos	Na condução dos veículos	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura	B	3	Muito baixo	N/A
Direção de veículos	Na condução dos veículos	Ruído contínuo ou intermitente	Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR), estresse e zumbido nos ouvidos.	79,8 dB(A)	85 dB (A)	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Direção de veículos	Na condução dos veículos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Distúrbios osteomusculares	0,96 m/s	1,1 m/s	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 120 minutos dirigindo	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente	Protetor solar		Sim
Ruído contínuo ou intermitente	CAPACETE CLASSE B	36099	Sim
Ruído contínuo ou intermitente	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	45823	Sim
Ruído contínuo ou intermitente	PROTETOR AUDITIVO	19578	Sim
Ruído contínuo ou intermitente	BOTINA - TIPO B	15080	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000026 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - OPERADOR DE MÁQUINAS			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000018 - Condutor de Veículos Pesados Habilitação D	0	Dirigir automóvel, caminhão, camioneta, ambulância, jipe e ônibus, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; conduzir passageiros; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe reparos de emergência; auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior dos hospitais; transportar pacientes ou servidores do Município; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de uso; requisitar a manutenção dos veículos quando esses apresentarem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Operação de máquinas	Na operação das máquinas	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A
Operação de máquinas	Na operação das máquinas	Ruído contínuo ou intermitente	Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR), estresse e zumbido nos ouvidos.	76,4 dB(A)	85 dB (A)	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	5	Baixo	N/A
Operação de máquinas	Na operação das máquinas	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Distúrbios osteomusculares	0,89 m/s	1,1 m/s	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 120 minutos operando	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo, C - Médio**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável, 5 - Moderado

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente	Protetor solar		Sim
Ruído contínuo ou intermitente	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	45823	Sim
Ruído contínuo ou intermitente	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim
Ruído contínuo ou intermitente	PROTETOR AUDITIVO	19578	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000027 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - VARRIÇÃO DE RUA E COLETA DOS RESÍ			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Pelas ruas do município e seus distritos.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000026 - Gari	0	Limpar e coletar folhas e outros resíduos de forma manual das vias e logradouros públicos, acondicionando-os em latões, sacos plásticos, ou carregando-os para o transporte deste tipo de carga; Carregar e descarregar as viaturas de serviço de coleta de resíduos com materiais e equipamentos; Realizar a limpeza de praças e áreas verdes do Município; Executar outras tarefas correlatas.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
	N/A	Carregamento e Transporte Manual de Peso	Distúrbio musculoesquelético.		N/A	N/A	A	5	Baixo	N/A
Varrição de rua	Na varrição, coleta dos resíduos e limpeza das ruas do município e seus distritos	Coleta e industrialização do lixo	Cortes, escoriações, doenças, infecções e contaminações	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	5	Baixo	N/A
Varrição de rua	Na varrição, coleta dos resíduos e limpeza das ruas do município e seus distritos	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados de pé	C	5	Baixo	N/A

Legenda Probabilidade: A - Muito baixo, C - Médio**Legenda Severidade:** 5 - Moderado

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Coleta e industrialização do lixo	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	39296	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000028 - SECRETARIA DE SAÚDE - ACADEMIA DA SAÚDE			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000006 - Agente de Combate às Endemias	0	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; atender os moradores de cada casa em todas as questões relacionadas com a saúde; identificar problemas, orientar, encaminhar e acompanhar a realização dos procedimentos necessários à proteção, à promoção, à recuperação/ reabilitação da saúde das pessoas daquela comunidade; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade na lógica da vigilância à saúde; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
00000025 - Fisioterapeuta	0	Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afeções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afeções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios pinásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos; atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultar, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar o diagnóstico; orientar os pacientes sobre a prática de exercícios adequados que permitam diminuir as afeções ou deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Aulas de educação física	Ministrar aulas de educação física	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000029 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000002 - Secretário Municipal	0	Realizar atividades gerenciais e de controle, em especial: planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação. Representar o Município em assuntos relativos à sua área. Produzir relatórios periódicos. Auxiliar na elaboração e controle do orçamento previsto para sua área, bem como do auxílio à elaboração do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; Desempenhar atividades de representação política do Município, bem como na participação em audiências públicas municipais, conferências temáticas e outras. Submeter-se periodicamente ao controle social no âmbito do Município; Responsabilizar-se pelos controles funcionais dos servidores à sua disposição. Manter atualizado o inventário dos bens públicos, zelando por sua conservação. Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do Departamento.	
00000006 - Agente de Combate às Endemias	0	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; atender os moradores de cada casa em todas as questões relacionadas com a saúde; identificar problemas, orientar, encaminhar e acompanhar a realização dos procedimentos necessários à proteção, à promoção, à recuperação/ reabilitação da saúde das pessoas daquela comunidade; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade na lógica da vigilância à saúde; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
00000022 - Enfermeiro	0	Coordenar as atividades gerais de enfermagem no Centro de Saúde (Hospital) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); promover palestras referentes aos diversos aspectos de saúde para a produção; orientar os serviços de vacinação e auxiliar os médicos em seus trabalhos; proceder ao acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido pelas auxiliares de saúde visando o adequado atendimento à população; propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos servidores da área de saúde; coordenar e acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo Município ou por órgãos conveniados ou parceiros; propor e desenvolver programas de saúde pública de aliviam a dor; utilizar-se de técnicas, equipamentos e instrumentos adequados ao bom desempenho profissional; inserir-se na estratégia da saúde da família; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrição médica relativas a doentes; ministrar remédios e zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes no hospital, na via pública ou em domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; supervisionar os serviços dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000030 - SECRETARIA DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000050 - Agente Comunitário de Saúde	0	O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Departamento Municipal de Saúde. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Visitas domiciliares	Nas visitas domiciliares realizadas pelas ACS	Deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Dores/incômodos osteomusculares	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Visitas domiciliares	Nas visitas domiciliares realizadas pelas ACS	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	BOTINA - TIPO B	15080	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000031 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENFERMAGEM			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000012 - Auxiliar de Enfermagem	0	Cumprir normas e regulamentos da instituição; ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN; receber o paciente no Centro Cirúrgico; participar de reuniões com seus líderes quando solicitado; participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente, da equipe multiprofissional; zelar pelo correto manuseio de equipamentos; estar ciente das cirurgias marcadas para a sala de sua responsabilidade; priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; prover o material e equipamentos adequados, de acordo com cada tipo de cirurgia e as necessidades individuais do paciente, descritas no planejamento de assistência realizado pelo enfermeiro assistencial; remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da Unidade; verificar a limpeza de paredes e do piso das Unidades; verificar o funcionamento dos gases medicinais e equipamentos; verificar o funcionamento da iluminação das Unidades assistenciais; tomar providências para a manutenção da temperatura adequada da sala; auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; auxiliar no correto posicionamento para o ato cirúrgico; notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências; utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; auxiliar o anestesiológista na indução/reversão do procedimento anestésico; preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição; comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais; controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente; auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica; abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas; solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário; encaminhar peças exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia; auxiliar na transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; Realizar a desmontagem das Unidades utilizadas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
00000022 - Enfermeiro	0	Coordenar as atividades gerais de enfermagem no Centro de Saúde (Hospital) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); promover palestras referentes aos diversos aspectos de saúde para a produção; orientar os serviços de vacinação e auxiliar os médicos em seus trabalhos; proceder ao acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido pelas auxiliares de saúde visando o adequado atendimento à população; propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos servidores da área de saúde; coordenar e acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo Município ou por órgãos conveniados ou parceiros; propor e desenvolver programas de saúde pública de aliviam a dor; utilizar-se de técnicas, equipamentos e instrumentos adequados ao bom desempenho profissional; inserir-se na estratégia da saúde da família; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrição médica relativas a doentes; ministrar remédios e zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes no hospital, na via pública ou em domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; supervisionar os serviços dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000040 - Técnico em Enfermagem	0	Cumprir normas e regulamentos da instituição; ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN; receber o paciente no Centro Cirúrgico; participar de reuniões com seus líderes quando solicitado; participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente, da equipe multiprofissional; zelar pelo correto manuseio de equipamentos; estar ciente das cirurgias marcadas para a sala de sua responsabilidade; priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; prover o material e equipamentos adequados, de acordo com cada tipo de cirurgia e as necessidades individuais do paciente, descritas no planejamento de assistência realizado pelo enfermeiro assistencial; remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da Unidade; verificar a limpeza de paredes e do piso das Unidades; verificar o funcionamento dos gases medicinais e equipamentos; verificar o funcionamento da iluminação das Unidades assistenciais; tomar providências para a manutenção da temperatura adequada da sala; auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; auxiliar no correto posicionamento para o ato cirúrgico; notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências; utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; auxiliar o anestesiológista na indução/reversão do procedimento anestésico; preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição; comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais; controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente: auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica; abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas; solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário; encaminhar peças exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia; auxiliar na transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; Realizar a desmontagem das Unidades utilizadas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Contato com pacientes	Atendimento aos pacientes	Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	Infecções virais e bacterianas	Qualitativa	N/A	Uso de EPI (Máscara descartável, luvas de procedimento, jaleco, sapato e óculos), realização periódica de exames conforme PCMSO, realizar treinamentos de segurança conforme NR-32, manter PGR e PCMSO atualizados. O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das delas	C	5	Baixo	N/A
Perfurocortante	Atendimento aos pacientes	Perfurocortante	Contaminações/infecções	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	5	Baixo	N/A

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Perfurocortante	Atendimento aos pacientes	Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	Infecções virais e bacterianas	Qualitativa	N/A	Uso de EPI (Máscara descartável, luvas de procedimento, jaleco, sapato e óculos), realização periódica de exames conforme PCMSO, realizar treinamentos de segurança conforme NR-32, manter PGR e PCMSO atualizados. O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das delas	C	5	Baixo	N/A

Legenda Probabilidade: C - Médio

Legenda Severidade: 5 - Moderado

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	VESTIMENTA TIPO JALECO		Sim
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	CALÇADO	27921	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000032 - SECRETARIA DE SAÚDE - FARMÁCIA DE MINAS			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000006 - Agente de Combate às Endemias	0	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; atender os moradores de cada casa em todas as questões relacionadas com a saúde; identificar problemas, orientar, encaminhar e acompanhar a realização dos procedimentos necessários à proteção, à promoção, à recuperação/ reabilitação da saúde das pessoas daquela comunidade; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade na lógica da vigilância à saúde; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
00000023 - Farmacêutico	0	Dimensionar a necessidade de aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar; controlar o estoque de remédios utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e no hospital, de acordo com a sua área de atuação, observando as condições de armazenagem e data de validade dos mesmos; proceder a conferência de medicamentos cedidos pela Unidade Básica de Saúde, conforme prescrição médica; assumir responsabilidade de todos os atos farmacêuticos; esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais; manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo qualidade, eficácia e segurança do produto bem como a conservação e limpeza do local; colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas; aprontar produtos farmacêuticos conforme fórmulas estabelecidas; controlar entorpecentes e produtos similares, registrando a saída em guias e livros, conforme receituários, atendendo aos dispositivos legais; responder-se por medicamentos que exigem, pela legislação, controle mais rigoroso, em função de seus efeitos adversos sérios, necessitando estarem em armário chaveando, sob a guarda do profissional farmacêutico; prestar esclarecimentos sempre que for necessário; estar habilitado a promover ou integrar-se em atividades que contribuam para a melhor qualidade de vida da comunidade em que está inserido, através de noções básicas de saúde; executar outras atividades correlatas e que lhe forem atribuídas.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo

Legenda Severidade: 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000033 - SECRETARIA DE SAÚDE - FISIOTERAPIA								Validade: 11/2024			
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.								Nr. Funcionários: 0			
Função		Nº Func.	Descrição das Atividades								
00000025 - Fisioterapeuta		0	Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afeções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afeções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios pinásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos; atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultor, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar o diagnóstico; orientar os pacientes sobre a prática de exercícios adequados que permitam diminuir as afeções ou deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.								

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Tratamento fisioterapêutico	No tratamento fisioterapêutico de pacientes	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000034 - SECRETARIA DE SAÚDE - LIMPEZA			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000009 - Auxiliar de Serviços Públicos-Operário	0	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, executar serviço de limpeza arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos de mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraindo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo: realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos: utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas: conservar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000011 - Auxiliar de Serviços Diversos em Saúde	0	Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos destinados à execução de sua atividade; executar atividades de vigilância à saúde; serviços de limpeza hospitalar, copa e cozinha; executar serviços de limpeza e higiene das repartições públicas; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; fazer a limpeza da cozinha; preparar café, chá e sucos; fazer controle de estoque de café e açúcar; solicitar compra na falta de ingredientes para a copa; manter água na geladeira; zelar pela limpeza e organização da copa; servir água e cafezinho quando solicitado; Promover a limpeza e conservação da copa e locais de refeições, assegurando o cumprimento de regulamentos pré-estabelecidos, visando o asseio, segurança e bem-estar de seus usuários; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, recolhendo posteriormente com pá ou aspirador de pó; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo, lavando e encerando-os; limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno, usando pano ou esponja; arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água, sabão, detergentes e desinfetantes; reabastecer os banheiros e toaletes com papel higiênico, toalhas e sabonetes, em locais públicos pré-estabelecidos designados pelo superior; coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o em sacos plásticos apropriados, para depositá-los em lixeira, incinerador ou outro local apropriado; remover móveis ou utensílios, facilitando a limpeza; cuidados especiais com o acondicionamento do lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza, recolhendo-os e mantendo-os limpos.

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Contato com pacientes	No manuseio de objetos dos pacientes	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura	B	3	Muito baixo	N/A
Contato com pacientes	No manuseio de objetos dos pacientes	Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	Infecções virais e bacterianas	Qualitativa	N/A	N/A	C	5	Baixo	N/A
Limpeza de banheiros e ambientes da empresa	Na higienização dos ambientes	Água sanitária	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Limpeza de banheiros e ambientes da empresa	Na higienização dos ambientes	Detergente neutro	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Limpeza de banheiros e ambientes da empresa	Na higienização dos ambientes	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura	B	3	Muito baixo	N/A
Limpeza de banheiros e ambientes da empresa	Na higienização dos ambientes	Sabão em pó	Dermatite e lesões cutâneas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Limpeza de banheiros e ambientes da empresa	Na higienização dos ambientes	Vírus e bactérias	Doenças, infecções e contaminações	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	5	Baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo, C - Médio

Legenda Severidade: 3 - Tolerável, 5 - Moderado

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40142	Sim
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	44241	Sim
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	38310	Sim
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	VESTIMENTA TIPO AVENTAL		Sim
Vírus e bactérias	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS	14334	Sim
Vírus e bactérias	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40142	Sim
Vírus e bactérias	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000035 - SECRETARIA DE SAÚDE - MEDICINA			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000029 - Médico Clínico Geral	0	Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas; requisitar, realizar e interpretar exames de laboratórios e Raio X; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-os às clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva, incentivar vacinação, controle de puericultura mensal; controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalente (outros programas); estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela comunidade em geral; participar do planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município; participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; desempenhar tarefas afins.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000036 - SECRETARIA DE SAÚDE - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000017 - Condutor de Veículos Leves Habilitação B	0	Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; dirigir o veículo, acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para transportar os passageiros; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes, e de outros veículos; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Direção de veículos	Na direção dos veículos	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura	B	3	Muito baixo	N/A
Direção de veículos	Na direção dos veículos	Ruído contínuo ou intermitente	Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR), estresse e zumbido nos ouvidos.	74,7 dB(A)	85 dB (A)	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Direção de veículos	Na direção dos veículos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Distúrbios osteomusculares	0,74 m/s	1,1 m/s	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 120 minutos dirigindo	B	3	Muito baixo	N/A
Direção de veículos	Na direção dos veículos	Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	Infecções virais e bacterianas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	5	Baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo, C - Médio**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável, 5 - Moderado

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000037 - SECRETARIA DE SAÚDE - MOTORISTA ÔNIBUS TFD			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000018 - Condutor de Veículos Pesados Habilitação D	0	Dirigir automóvel, caminhão, camioneta, ambulância, jipe e ônibus, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; conduzir passageiros; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe reparos de emergência; auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior dos hospitais; transportar pacientes ou servidores do Município; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de uso; requisitar a manutenção dos veículos quando esses apresentarem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Direção de veículos	Na direção dos veículos	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura	B	3	Muito baixo	N/A
Direção de veículos	Na direção dos veículos	Ruído contínuo ou intermitente	Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR), estresse e zumbido nos ouvidos.	74,7 dB(A)	85 dB (A)	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Direção de veículos	Na direção dos veículos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Distúrbios osteomusculares	0,74 m/s	1,1 m/s	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 120 minutos dirigindo	B	3	Muito baixo	N/A
Direção de veículos	Na direção dos veículos	Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	Infecções virais e bacterianas	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	5	Baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo, C - Médio**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável, 5 - Moderado

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000038 - SECRETARIA DE SAÚDE - ODONTOLOGIA			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000032 - Odontólogo/Dentista	0	Examinar os pacientes para o fim de diagnóstico; fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos com alveolotomia, suturas, incisão de abscessos e avulsão de tártaro; aplicar anestesia local, regional ou troncular; realizar intervenções cirúrgico-bucais; tirar e interpretar radiografias; realizar trabalhos de ortodontia; desempenhar tarefas afins.	
00000041 - Técnico em Saúde Bucal	0	Manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; manter arquivos e controle em fichas apropriadas dos procedimentos e atendimentos aos clientes; manter contato e relacionamento com o laboratório de prótese; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à manutenção do equipamento odontológico; participar de campanhas comunitárias de orientação à prevenção a cáries; elaborar relatório mensal de atendimentos destinado ao chefe do serviço de odontologia; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e prevista em regulamento.	
00000051 - Auxiliar de Odontologia	0	Manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; manter arquivos e controle em fichas apropriadas dos procedimentos e atendimentos aos clientes; manter contato e relacionamento com o laboratório de prótese; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à manutenção do equipamento odontológico; participar de campanhas comunitárias de orientação à prevenção a cáries; elaborar relatório mensal de atendimentos destinado ao chefe do serviço de odontologia; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e prevista em regulamento.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Contato com pacientes	Atendimento aos pacientes	Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	Infecções virais e bacterianas	Qualitativa	N/A	Uso de EPI (Máscara descartável, luvas de procedimento, jaleco, sapato e óculos), realização periódica de exames conforme PCMSO, realizar treinamentos de segurança conforme NR-32, manter PGR e PCMSO atualizados. O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das delas	C	5	Baixo	N/A
Perfurocortante	Atendimento aos pacientes	Perfurocortante	Contaminações/infecções	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	5	Baixo	N/A
Perfurocortante	Atendimento aos pacientes	Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	Infecções virais e bacterianas	Qualitativa	N/A	Uso de EPI (Máscara descartável, luvas de procedimento, jaleco, sapato e óculos), realização periódica de exames conforme PCMSO, realizar treinamentos de segurança conforme NR-32, manter PGR e PCMSO atualizados. O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das delas	C	5	Baixo	N/A

Legenda Probabilidade: C - Médio**Legenda Severidade:** 5 - Moderado

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	VESTIMENTA TIPO JALECO		Sim
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	CALÇADO	27921	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000039 - SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000011 - Auxiliar de Serviços Diversos em Saúde	0	Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos destinados à execução de sua atividade; executar atividades de vigilância à saúde; serviços de limpeza hospitalar, copa e cozinha; executar serviços de limpeza e higiene das repartições públicas; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; fazer a limpeza da cozinha; preparar café, chá e sucos; fazer controle de estoque de café e açúcar; solicitar compra na falta de ingredientes para a copa; manter água na geladeira; zelar pela limpeza e organização da copa; servir água e cafezinho quando solicitado; Promover a limpeza e conservação da copa e locais de refeições, assegurando o cumprimento de regulamentos pré-estabelecidos, visando o asseio, segurança e bem-estar de seus usuários; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, recolhendo posteriormente com pá ou aspirador de pó; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo, lavando e encerando-os; limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno, usando pano ou esponja; arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água, sabão, detergentes e desinfetantes; reabastecer os banheiros e toaletes com papel higiênico, toalhas e sabonetes, em locais públicos pré-estabelecidos designados pelo superior; coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o em sacos plásticos apropriados, para depositá-los em lixeira, incinerador ou outro local apropriado; remover móveis ou utensílios, facilitando a limpeza; cuidados especiais com o acondicionamento do lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza, recolhendo-os e mantendo-os limpos.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Função	Nº Func.	Descrição das Atividades
00000014 - Auxiliar de Serviços Gerais	0	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, executar serviço de limpeza arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerrar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos de mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo: realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos: utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas: conservar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Frequente execução de movimentos repetitivos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Fornecer pausas de 10 minutos para descanso a cada 50 minutos trabalhados no computador	B	3	Muito baixo	N/A
Computador	Uso efetivo do computador para desenvolver as atividades	Postura sentada por longos períodos	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo Fornecer apoio para os pés	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000040 - SECRETARIA DE SAÚDE - VACINAÇÃO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000040 - Técnico em Enfermagem	0	Cumprir normas e regulamentos da instituição; ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN; receber o paciente no Centro Cirúrgico; participar de reuniões com seus líderes quando solicitado; participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente, da equipe multiprofissional; zelar pelo correto manuseio de equipamentos; estar ciente das cirurgias marcadas para a sala de sua responsabilidade; priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; prover o material e equipamentos adequados, de acordo com cada tipo de cirurgia e as necessidades individuais do paciente, descritas no planejamento de assistência realizado pelo enfermeiro assistencial; remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da Unidade; verificar a limpeza de paredes e do piso das Unidades; verificar o funcionamento dos gases medicinais e equipamentos; verificar o funcionamento da iluminação das Unidades assistenciais; tomar providências para a manutenção da temperatura adequada da sala; auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; auxiliar no correto posicionamento para o ato cirúrgico; notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências; utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; auxiliar o anestesiológista na indução/reversão do procedimento anestésico; preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição; comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais; controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente; auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica; abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas; solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário; encaminhar peças exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia; auxiliar na transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; Realizar a desmontagem das Unidades utilizadas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Límite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Contato com pacientes	Atendimento aos pacientes	Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	Infecções virais e bacterianas	Qualitativa	N/A	Uso de EPI (Máscara descartável, luvas de procedimento, jaleco, sapato e óculos), realização periódica de exames conforme PCMSO, realizar treinamentos de segurança conforme NR-32, manter PGR e PCMSO atualizados. O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das delas	C	5	Baixo	N/A
Perfurocortante	Atendimento aos pacientes	Perfurocortante	Contaminações/infecções	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	5	Baixo	N/A

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Perfurocortante	Atendimento aos pacientes	Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	Infecções virais e bacterianas	Qualitativa	N/A	Uso de EPI (Máscara descartável, luvas de procedimento, jaleco, sapato e óculos), realização periódica de exames conforme PCMSO, realizar treinamentos de segurança conforme NR-32, manter PGR e PCMSO atualizados. O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das delas	C	5	Baixo	N/A

Legenda Probabilidade: C - Médio

Legenda Severidade: 5 - Moderado

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	VESTIMENTA TIPO JALECO		Sim
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim
Vírus e bactérias estabelecimento de saúde	CALÇADO	27921	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000041 - SECRETARIA DE SAÚDE - VIGIAS			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000009 - Auxiliar de Serviços Públicos-Operário	0	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, executar serviço de limpeza arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos de mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo: realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos: utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas: conservar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
00000027 - Guarda-Vigia	0	Executar a vigia diurna e noturna, percorrendo as dependências da Prefeitura ou outros órgãos que lhe forem confiados, verificando se as portas, janelas e outras vias de acesso estão fechados corretamente para evitar furtos, roubos, incêndios e depredações; percorrer, quando possível, as instalações internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatar as irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias no sentido de evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos; tomar providências imediatas nos casos de emergências, solicitando o comparecimento da polícia, quando ao seu juízo isso se fizer necessário; responsabilizar-se pela guarda das chaves e pelos horários de abertura e fechamento dos prédios, quando recomendado; abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos; investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir; receber e transmitir recados; desempenhar tarefas afins.	

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Vigilância dos prédios	Vigilância dos prédios do município	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura e treinamento sobre ergonomia	B	3	Muito baixo	N/A
Vigilância dos prédios	Vigilância dos prédios do município	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	A	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: B - Baixo, A - Muito baixo

Legenda Severidade: 3 - Tolerável

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000042 - SECRETARIA DE SAÚDE - ZONÓSES/ ENDEMIAS			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividades em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000006 - Agente de Combate às Endemias	0	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; atender os moradores de cada casa em todas as questões relacionadas com a saúde; identificar problemas, orientar, encaminhar e acompanhar a realização dos procedimentos necessários à proteção, à promoção, à recuperação/ reabilitação da saúde das pessoas daquela comunidade; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade na lógica da vigilância à saúde; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Aplicação de veneno	Aplicação de veneno para combate às endemias	Bendiocarb	Produto tóxico se inalado ou ingerido. Nocivo em contato com a pele. O contato do produto com a pele pode causar irritação. O produto pode causar manifestações colinérgicas como náuseas, vômitos, diarreia, diurese frequente e involuntária, miose, broncoespasmo, secreção bronquilar, dispnéia, opressão torácica, lacrimejamento, salivação abundante e fasciculações. Em casos mais graves pode causar falência respiratória e coma.	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	5	Baixo	N/A

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Aplicação de veneno	Aplicação de veneno para combate às endemias	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A
Aplicação de veneno	Aplicação de veneno para combate às endemias	Ruído contínuo ou intermitente	Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR), estresse e zumbido nos ouvidos.	77,9 dB(A)	85 dB (A)	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Aplicação de veneno	Aplicação de veneno para combate às endemias	Sumilarv 0,5g	o produto é considerado perigoso se ingerido, inalado ou absorvido pela pele. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar dores abdominais, náusea e vômito. A inalação pode causar irritação das vias aéreas e o contato direto com a pele e os olhos pode causar irritação e vermelhidão (HSDB).	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	5	Baixo	N/A
Aplicação de veneno	Aplicação de veneno para combate às endemias	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: C - Médio, B - Baixo

Legenda Severidade: 5 - Moderado, 3 - Tolerável

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Bendiocarb	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim
Bendiocarb	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim
Bendiocarb	MACACÃO DE SEGURANÇA	39183	Sim
Ruído contínuo ou intermitente	PROTETOR AUDITIVO	19578	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim
Sumilarv 0,5g	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim
Sumilarv 0,5g	MACACÃO DE SEGURANÇA	39183	Sim
Sumilarv 0,5g	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000043 - SECRETARIA DE SAÚDE - MOTOCICLETA			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial. Desenvolvem suas atividade em outros locais de trabalho.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000030 - Motorista Habilitação – A	0	Condução de motocicleta a serviço do Município. Realizam serviços diversos na prefeitura. Trabalham seguindo as normas de segurança utilizando-se de EPIs e instalando itens de segurança nos veículos.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Motocicleta	Uso de motocicleta para serviços no município	Atividades Perigosas em Motocicletas	Risco de queda e de acidente de trânsito	Qualitativa	N/A	Treinamento de Direção Defensiva Uso efetivo dos EPI's fornecidos.	C	3	Baixo	N/A
Motocicleta	Uso de motocicleta para serviços no município	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Implantar ginástica laboral.	C	3	Baixo	N/A
Motocicleta	Uso de motocicleta para serviços no município	Ruído contínuo ou intermitente	Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR), estresse e zumbido nos ouvidos.	79,6 dB(A)	85 dB (A)	Uso efetivo dos EPI's fornecidos.	C	3	Baixo	N/A

Legenda Probabilidade: C - Médio**Legenda Severidade:** 3 - Tolerável

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Atividades Perigosas em Motocicletas	Colete Reflexivo		Sim
Atividades Perigosas em Motocicletas	Joelheira Motocross		Sim
Atividades Perigosas em Motocicletas	Cotoveleira Motocross		Sim
Atividades Perigosas em Motocicletas	Antena Corta Linha (Pipa Cerol).		Sim
Ruído contínuo ou intermitente	PROTETOR AUDITIVO	19578	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: 0000000044 - SECRETARIA DE SAÚDE - ZONÓSES/ ENDEMIAS ADMINISTRATIVO			Validade: 11/2024
Paredes em alvenaria pintada com tinta latex, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.			Nr. Funcionários: 0
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
00000006 - Agente de Combate às Endemias	0	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; atender os moradores de cada casa em todas as questões relacionadas com a saúde; identificar problemas, orientar, encaminhar e acompanhar a realização dos procedimentos necessários à proteção, à promoção, à recuperação/ reabilitação da saúde das pessoas daquela comunidade; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade na lógica da vigilância à saúde; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Aplicação de veneno	Aplicação de veneno para combate às endemias	Bendiocarb	Produto tóxico se inalado ou ingerido. Nocivo em contato com a pele. O contato do produto com a pele pode causar irritação. O produto pode causar manifestações colinérgicas como náuseas, vômitos, diarreia, diurese frequente e involuntária, miose, broncoespasmo, secreção bronquial, dispnéia, opressão torácica, lacrimejamento, salivação abundante e fasciculações. Em casos mais graves pode causar falência respiratória e coma.	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	5	Baixo	N/A

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Controles Existentes	Prob.	Sev.	Nível de Risco	Nº Ação
Aplicação de veneno	Aplicação de veneno para combate às endemias	Postura inadequada	Distúrbio musculoesquelético.	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A
Aplicação de veneno	Aplicação de veneno para combate às endemias	Ruído contínuo ou intermitente	Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR), estresse e zumbido nos ouvidos.	77,9 dB(A)	85 dB (A)	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	B	3	Muito baixo	N/A
Aplicação de veneno	Aplicação de veneno para combate às endemias	Sumilarv 0,5g	o produto é considerado perigoso se ingerido, inalado ou absorvido pela pele. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar dores abdominais, náusea e vômito. A inalação pode causar irritação das vias aéreas e o contato direto com a pele e os olhos pode causar irritação e vermelhidão (HSDB).	Qualitativa	N/A	Uso efetivo dos EPI's fornecidos	C	5	Baixo	N/A
Aplicação de veneno	Aplicação de veneno para combate às endemias	Trabalho de Pé por Tempo Prolongado	Distúrbio musculoesquelético	Qualitativa	N/A	Alternar postura sentado/ortostatismo	B	3	Muito baixo	N/A

Legenda Probabilidade: C - Médio, B - Baixo

Legenda Severidade: 5 - Moderado, 3 - Tolerável

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Bendiocarb	MACACÃO DE SEGURANÇA	39183	Sim
Bendiocarb	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim
Bendiocarb	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim
Ruído contínuo ou intermitente	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente	PROTETOR AUDITIVO	19578	Sim
Sumilarv 0,5g	CALÇADO TIPO BOTINA	15080	Sim
Sumilarv 0,5g	MACACÃO DE SEGURANÇA	39183	Sim
Sumilarv 0,5g	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	38812	Sim

PLANO DE AÇÃO

Ord.	Ação	Meta	Prioridade	Sit.	Planejado		Realizado		Responsável
					Início	Término	Início	Término	
1	Apresentar o PGR aos funcionários	Dissipar a informação sobre segurança do trabalho e os riscos ocupacionais.	02 - Média	A	11/2024	10/2025			Secretário da pasta
2	Elabora o PCMSO e realizar exames ocupacionais.	Garantir o monitoramento das condições clínicas dos trabalhadores.	02 - Média	A	11/2024	10/2025			Recurso Humanos
3	Fornecer equipamento de proteção individual	Eliminar e neutralizar o risco do ambiente laboral	03 - Alta	A	11/2024	10/2025			Secretário da pasta
4	Controlar os exames médicos ocupacionais	Acompanhar a saúde dos funcionários	02 - Média	A	11/2024	08/2025			Recursos Humanos
5	Quanto ao trânsito, além de atenção frequente, recomenda-se o treinamento em Direção Defensiva e de reciclagem aos motoristas e pessoas que conduzem os veículos, e continuação dos processos de manutenção preventiva e constante nos veículos. Implantar o "checklist" de inspeção dos veículos.	Zero acidente de trânsito envolvendo veículos do município	03 - Alta	A	11/2024	10/2025			MUNICÍPIO
6	Há a presença, em vários Setores (locais), de fogão a gás. Por estes trazerem risco de explosão e incêndio, podendo causar lesões físicas e, até mesmo risco de vida e destruição do patrimônio, orienta-se a eliminação destes ou de outro sistema de aquecimento semelhante. Recomenda-se que sejam instalados em áreas externas em conformidade com item 24.6.3 da NR-24.	Colocar todos os botijões na área externa das edificações	03 - Alta	A	11/2024	06/2025			MUNICÍPIO
7	Nos locais onde há equipamento para o aquecimento de alimentos e água (fogão a gás), deve ser realizada manutenção em todos os existentes e, com a substituição das mangueiras danificadas ou vencidas, conforme Norma da ABNT. Recomenda-se que seja elaborado um programa de revisão e manutenção periódica nas instalações de gás e nos fogões.	Substituir todas as mangueiras danificadas ou vencidas	03 - Alta	A	11/2024	05/2025			MUNICÍPIO
8	Revisar periodicamente as lâmpadas, de modo a verificar as que estiverem queimadas, providenciando de imediato a sua substituição, para proporcionar maior incidência luminosa no ambiente de trabalho.	Reduzir esforços da visão dos servidores	01 - Baixa	A	11/2024	10/2025			MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO

Ord.	Ação	Meta	Prioridade	Sit.	Planejado		Realizado		Responsável
					Início	Término	Início	Término	
9	Recomenda-se a elaboração de normas de segurança e ordens de serviço (O.S.), organização e limpeza em todos os Setores da Prefeitura, de modo a tornar todos os colaboradores agentes de inspeção, reduzindo danos materiais, humanos e econômicos.	Manter todos os ambientes de trabalho limpos	01 - Baixa	A	11/2024	10/2025			MUNICÍPIO
10	Os materiais e fragmentos perfurocortante, independentemente de estarem ou não contaminados, devem ser recolhidos em embalagens que impeçam ferimentos acidentais. A prevenção efetiva consiste em torná-los incapazes de produzir ferimentos no ambiente hospitalar e nos aterros sanitários.	Zero acidente de trabalho com perfurocortante	03 - Alta	A	11/2024	10/2025			MUNICÍPIO
11	Nas atividades as quais os servidores/funcionários estiverem expostos a ruído, mesmo que eventualmente ou ocasionalmente e que se enquadrarem na faixa de desconforto auditivo (65 a 80 dB), conforme aferições, façam o uso de protetores auditivos.	Eliminar o risco da Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR)	02 - Média	A	11/2024	10/2025			MUNICÍPIO
12	Na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI – NR 6), somente adquirir o equipamento que apresentar Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	Fornecer equipamentos de qualidade certificada	03 - Alta	A	11/2024	10/2025			MUNICÍPIO
13	Recomenda-se a elaboração e posterior execução dos Projetos de Proteção Contra Incêndio de Pânico para todas edificações pertencentes a Prefeitura.	Manter as edificações em conformidade com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)	01 - Baixa	A	11/2024	07/2025			MUNICÍPIO
14	Elaborar manual de manutenção das edificações sob responsabilidade do município.	Acabar com os vazamento de telhado que causam mofo nas edificações	02 - Média	A	11/2024	10/2025			MUNICÍPIO
16	Instalação de tampo em todos os assentos sanitários atendendo ao item 24.2.1 da NR-24	Todos os assentos sanitários com tampo	03 - Alta	A	11/2024	04/2025			MUNICÍPIO

Legenda Situação: A - A Fazer; N - Em Andamento; O - Concluído; C - Cancelado

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente relatório, composto de 106 páginas impressas de um só lado, carimbadas e esta última assinada.

Validade do PGR: 10/2025

Assinaturas dos Responsáveis:

Representante Legal da Empresa
MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS

Délio Pimenta Dupim
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/MG 197041